



## Termo de Homologação e Adjudicação

Sr. **Izaias Aparecido Sanchez**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas;

**Faz Saber**, a quantos possa interessar, que, examinando o presente processo de licitação - **Pregão (Presencial) n.º 005/2016, Processo de Licitação nº 009/2016**, e considerando os termos da Ata da Sessão do Pregão Presencial, os atos praticados pelo Pregoeiro, a desistência do prazo recursal, enfim, que todo o processado encontra-se de conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.680, de 02 de janeiro de 2013**, e o edital, ou seja, tudo em perfeita ordem, sem nulidade a corrigir ou a sanar decidido, **Homologar** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 005/2016**. Nestes termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho as firmas **Auto Posto Euzébio Ltda.**, CNPJ nº 01.117.790/0001-52, sede na Rua São Paulo nº 1.195 na cidade de Aparecida D'Oeste – SP; **“Parise & Comer Ltda.”**, CNPJ 61.813.572/0001-84, estabelecida na Rua Antonio da Rocha Corte nº 28, nesta cidade de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, sendo que a empresa **“Auto Posto Euzébio Ltda.”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de 204.000 Mil Litros de Óleo Diesel; **“Parise & Comer Ltda.”** para efetuar o fornecimento de aproximadamente total previsto de 152.000 Mil Litros de Gasolina, 1.000 mil Litros de Álcool e 41.000 Mil Litros de Biodiesel S10, a frota municipal para o exercício de 2016, foram estas as licitantes com as propostas de **Menor Preço Unitário**, considerada a proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustíveis para pagamento em dez dias após a entrega do produto.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes vencedores **“Parise & Comer Ltda.”**; **“Auto Posto Euzébio Ltda.”**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-Se

Registre-Se

Comunique-Se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste/SP, 11 de março de 2016.

Izaias Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal